

Santo André, 17 de abril de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1112/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: Projeto de Lei CM nº 27/2023 que autoriza o município a instituir um auxílio financeiro a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise jurídica realizada pela Consultora Legislativa acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

